



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	ANÁLISE DO FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ÉTICOS

**DELIBERAÇÃO Nº 18/2015 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 09 de abril de 2015, no uso das competências que lhe conferem os incisos VII do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando o artigo 48 do Regimento Geral do CAU/BR, o qual trata das competências da Comissão de Ética e Disciplina (CED);

Considerando a necessidade de padronização dos formulários e fluxogramas dos processos internos do CAU;

Considerando o envio do fluxograma de tramitação de processos éticos enviado à Comissão de Organização e Administração para análise; e

Considerando a análise feita no fluxograma enviado.

**DELIBEROU:**

1 – Encaminhar para apreciação da CED as considerações realizadas no fluxograma de tramitação de processos éticos, realizadas pela COA;

2 - Solicitar que a apreciação do fluxograma seja incluído na pauta da CED para posterior envio do posicionamento da Comissão à COA.

Brasília – DF, 09 de abril de 2015.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Membro

**ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA (RO)**  
Membro